

## **PORTARIA ORDINÁRIA Nº 1968/2023, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

*“Designa fiscal de contrato”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** o Contrato Administrativo nº 077/2023, firmado com a empresa **EDIMARA MARTINS SANTOS VALADARES - ME (LAVANDERIA SOL NASCENTE)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **29.933.907/0001-95**; Proveniente do Pregão Presencial nº 007/2023, processo administrativo eletrônico nº **1362/2023**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVANDERIA, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO/UNIVERSIDADE DE GURUPI – UnirG.**

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2019 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos., em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]”*

### **RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora desta Instituição, **GLEYVIA BATISTA SILVA**, matrícula funcional nº 1094, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas supramencionadas constante no **Processo Administrativo Eletrônico nº 1362/2023.**

**Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.**

THIAGO PIÑEIRO MIRANDA  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº 233/2021

**Publicado no Placar**

**Em: 04 de dezembro de  
2023**

**Tanyelle**